



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11952 / 2017

SECRETARIA LEGISLATIVA

L I D O  
Em, 26/9/17

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, A OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS QUADRAS RESIDENCIAIS DA QNP 28 (CONJUNTO D), LOCALIZADA NO SETOR P.SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a operação Tapa Buraco nas quadras residenciais da QNP 28 (Conjunto D), localizadas no Setor P. Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo primordial de evitar a ocorrência de graves acidentes na região, a realização do serviço em questão visa contribuir para que as vias ofereçam boas condições de tráfego de veículos e para a qualidade de vida de toda a comunidade.

Os moradores da QNP 28 (Conjunto D) há anos lutam pela a Operação Tapa Buraco na região.

Sendo assim, a comunidade requer a aprovação com urgência da referente reivindicação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em            de            de 2017.

Deputado  RAIMUNDO RIBEIRO  
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 21942017 14:23

Thayana 70154

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11952/2017

Folha Nº 01 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

---

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 27 de setembro de 2017.

  
**Manoel Alvaro da Costa**

Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11952/2017  
Folha Nº 02 ES.